



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.986 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

“Denomina José Jânio Torres Brandão a Pista de Atletismo do Centro Esportivo do Trabalhador.”

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Pista de Atletismo do Centro Esportivo do Trabalhador passa a denominar-se **“PISTA DE ATLETISMO JOSÉ JÂNIO TORRES BRANDÃO”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de setembro
de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	134/06
Projeto de lei nº	146/06
Processo nº	329/06
Data Publicação	22/09/06